

Espere o melhor de nós...

Queremos tratá-lo com respeito.

Queremos que tenha acesso a cuidados de saúde de qualidade

Compreendemos que queira recusar um ato médico ou de enfermagem, ou que queira ter uma segunda opinião.

Pode contar com a nossa absoluta confidencialidade acerca de todos os seus dados pessoais.

...porque nós esperamos o melhor de si

Sabemos do respeito que tem por nós e pelos outros utentes.

Sabemos que terá uma atitude responsável pela sua saúde e que cumprirá as indicações da equipa da USF.

Sabemos que vai usar os nossos serviços, só quando tiver a absoluta necessidade disso, permitindo, assim, a todos os utentes, incluindo a si próprio, usar os nossos serviços com o máximo de qualidade e tranquilidade.



Guia do Utente

Unidade de Saúde Familiar GAMA

Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul



Leia com atenção as nossas recomendações e ajude-nos a fazer o melhor.

CONTAMOS CONSIGO!

Índice

	Páginas
1. Missão.....	3
2. Área de Abrangência e inscrição.....	3
3. Constituição da equipa.....	4
4. Compromissos assistenciais.....	4
5. Horário de funcionamento.....	5
6. Serviços prestados pelos enfermeiros.....	6
7. Serviços prestados pelos médicos.....	6
8. Atendimento administrativo presencial.....	6
9. Atendimento telefónico.....	7
10. Email.....	8
11. Circuito do utente.....	8
12. Vacinação e teste do pezinho.....	10
13. Tratamentos de enfermagem.....	11
14. Saúde infantil e juvenil.....	12
15. Saúde materna/grávidas.....	12
16. Planeamento familiar.....	13
17. Consulta programada de saúde de adultos.....	14
18. “Consulta do dia” ou Urgente.....	14
19. Pedido de renovação de receituário crónico e outros procedimentos...	15
20. Visitas domiciliárias.....	15
21. Incapacidade para o trabalho (baixas).....	16
22. Exames solicitados por outros médicos.....	16
23. Serviços não prestados.....	17
24. Caracterização do espaço físico da USF.....	17
25. Direitos e deveres dos utentes.....	18
26. Compromisso com a protecção dos dados pessoais dos utentes.....	19

Edição de Fevereiro 2014



3. O doente tem o dever de respeitar os direitos dos outros doentes;
4. O doente tem o dever de colaborar com os profissionais de saúde, respeitando as indicações que lhe são recomendadas e, por si, livremente aceites;
5. O doente tem o dever de respeitar as regras de funcionamento dos serviços de saúde;
6. O doente tem o dever de utilizar os serviços de saúde de forma apropriada e de colaborar ativamente na redução de gastos desnecessários.

Para saber mais, consulte: Versão integral da Carta dos Direitos e Deveres do Doente no sítio da Direcção Geral da Saúde (www.dgs.pt)

26– COMPROMISSO COM A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DOS UTENTES

A lei 67/98 (lei de protecção de dados pessoais), estabelece como princípio geral que o tratamento de dados pessoais deve processar-se de forma transparente e no estrito respeito pela reserva da vida privada, bem como pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais. Leia sempre com atenção os impressos de recolha de dados antes de os preencher. Por princípio, não forneça dados que lhe pareçam excessivos ou que violem a sua privacidade.

Estes são os seus principais direitos:

- Direito à informação;
- Direito ao acesso;
- Direito de retificação e eliminação;
- Direito de oposição;

A USF GAMA encara seriamente a privacidade e a protecção dos dados registados, pelo que, elaborou uma política de privacidade dos dados dos utentes inscritos.

Os profissionais da USF GAMA assumem a obrigatoriedade do segredo profissional e da confidencialidade de todas as informações referentes ao estado de saúde do utente, situação clínica, diagnóstico, prognóstico, tratamento e dados de carácter pessoal.

Para mais informações solicite no balcão de atendimento o folheto “Protecção de dados pessoais dos utentes e compromisso dos profissionais”

25- DIREITOS E DEVERES DOS UTENTES

Direitos dos Doentes

1. O doente tem direito a ser tratado no respeito pela dignidade humana;
2. O doente tem direito ao respeito pelas suas convicções culturais, filosóficas e religiosas;
3. O doente tem direito a receber os cuidados apropriados ao seu estado de saúde, no âmbito dos cuidados preventivos, curativos, de reabilitação e terminais;
4. O doente tem direito à prestação de cuidados continuados;
5. O doente tem direito a ser informado acerca dos serviços de saúde existentes, suas competências e níveis de cuidados;
6. O doente tem direito a ser informado sobre a sua situação de saúde;
7. O doente tem o direito de obter uma segunda opinião sobre a sua situação de saúde;
8. O doente tem direito a dar ou recusar o seu consentimento, antes de qualquer ato médico ou participação em investigação ou ensino clínico;
9. O doente tem direito à confidencialidade de toda a informação clínica e elementos identificativos que lhe respeitam;
10. O doente tem direito de acesso aos dados registados no seu processo clínico;
11. O doente tem direito à privacidade na prestação de todo e qualquer ato médico;
12. O doente tem direito, por si ou por quem o represente, a apresentar sugestões e reclamações.

Deveres dos Doentes

1. O doente tem o dever de zelar pelo seu estado de saúde. Isto significa que deve procurar garantir o mais completo restabelecimento e também participar na promoção da própria saúde e da comunidade em que vive;
2. O doente tem o dever de fornecer aos profissionais de saúde todas as informações necessárias para obtenção de um correto diagnóstico e adequado tratamento;

1- MISSÃO

A Unidade de Saúde Familiar GAMA (USF GAMA) é constituída por uma equipa multidisciplinar de 9 Médicos, 9 Enfermeiros e 7 Secretários Clínicos. Esta equipa tem por missão a garantia da acessibilidade, continuidade e globalidade da prestação de cuidados de saúde personalizados à população a seu cargo.

O objetivo deste guia é fornecer aos utentes informações sobre os serviços disponíveis na USF GAMA

2-ÁREA DE ABRANGÊNCIA E INSCRIÇÃO

A USF GAMA é responsável pela prestação de Cuidados de Saúde a Uten-tes residentes ou trabalhadores na área de abrangência da USF (Cidade de Torres Vedras e zonas limítrofes).

ACESSOS

Rua Fernando Barros Ferreira Leal, s/n
2560-253 Torres Vedras
Autocarro (TUT - Linha amarela)
Viatura própria (Parque de estacionamento próprio)

CONTACTOS

Telefone: 261336359/261336360

FAX: 261336361

E-MAIL: usf.gama@cstvedras.min-saude.pt

INSCRIÇÃO

Para se poderem inscrever na USF Gama, os utentes terão que ter residência principal na área de abrangência acima definida, necessitando para tal da seguinte documentação:

- Documento de Identificação (Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão ou Passaporte);
- Comprovativo de morada;
- Cartão de Contribuinte;
- Cartão Nacional de Saúde (caso o utente já seja titular de um);

3-CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA

Médicos:	Enfermeiros:	Secretários Clínicos:
Cecília Teixeira	Ana Fernandes	Albertina Nobre
Fátima Franco	Clara Ferreira	Dionísia Agostinho
Graça Pereira	Emília Soveral	Jesus Lopes
José Alvarez	Fátima Vicente	Joaquina Miranda
Patrícia Ferreira	Graça Duarte	Marina Campos
Pedro Cordeiro	João Vitorino	Sofia Cunha
Romariz Monteiro	Marisa Passos	Teresa Parreira
Umbelina Freitas	Olga Seabra	
Vanessa Antunes	Paula Cordeiro	

4-COMPROMISSOS ASSISTENCIAIS

A equipa da USF Gama compromete-se com os Utentes nela inscritos:

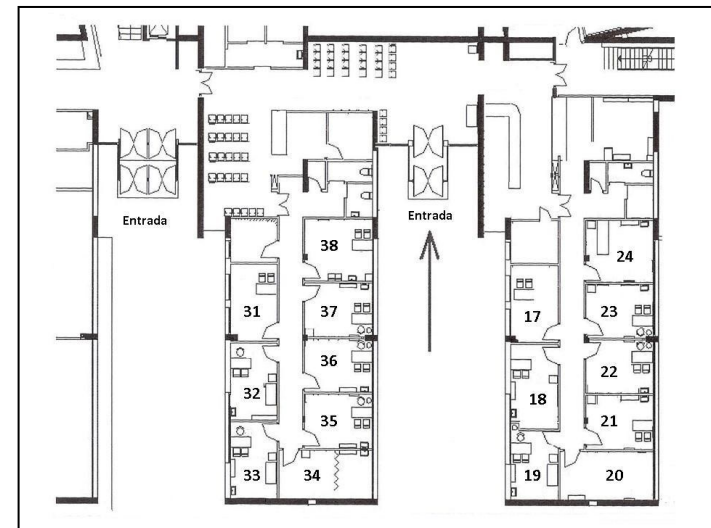
- À prestação de cuidados de saúde nos dias úteis das 8:00 às 22:00 horas, e aos sábados das 9:00 às 13:00 horas;
- AO direito a todos os recém-nascidos que pretendam ser seguidos na USF Gama, a terem acesso à 1º consulta de vigilância de Saúde Infantil até ao 15º dia de vida (desde que o pedido de consulta seja efetuado antes do 10º dia de vida do recém-nascido);
- Garantir o acesso à 1ª consulta de Saúde Materna até às 9 semanas de gravidez a todas as grávidas que pretendam ser seguidas na USF Gama (desde que o pedido de consulta seja efetuado antes do final da 7ª semana de gravidez);
- Garantir o acesso às consultas de Planeamento Familiar a todas as mulheres que pretendam ser seguidas na USF Gama;
- Garantir a realização de Domicílio Médico programado aos Utentes impossibilitados de se deslocar à USF;
- Garantir a realização de Domicílio de Enfermagem aos Utentes dependentes impossibilitados de se deslocar à USF;

23- SERVIÇOS NÃO PRESTADOS

Os seguintes atestados **não serão emitidos** pela USF GAMA:

1. Atestados para desportos federados e de alta competição;
2. Atestados para a prática de mergulho e pesca submarina;
3. Atestados para a prática de desportos náuticos;
4. Relatórios ou exames para seguros;
5. Atestados para uso e porte de arma e carta de caçador;
6. Atestados para carta de condução de **veículos do grupo 2**.

24- CARATERIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA USF



ALA AMARELA

ALA VERDE

Gabinete 17– Sala de Vacinação	Gabinete 31– Dr Monteiro
Gabinete 18– Dr Alvarez	Gabinete 32– Drª Vanessa
Gabinete 19– Drª Graça	Gabinete 33– Drª Patricia
Gabinete 20– Sala de reuniões	Gabinete 34– Planeamento Familiar
Gabinete 21– Drª Umbelina	Gabinete 35– Saúde Materna
Gabinete 22– Grupos de Risco	Gabinete 36– Dr Pedro
Gabinete 23– Drª Fátima	Gabinete 37– Drª Cecilia
Gabinete 24– Sala de tratamentos	Gabinete 38– Saúde Infantil

CUIDADOS MÉDICOS NO DOMICÍLIO

Todos os Médicos de Família realizam visitas domiciliárias a utentes acamados ou dependentes da sua lista, nomeadamente, aos impossibilitados de se deslocar à USF GAMA. Estes domicílios são realizados de forma programada ou urgente, mediante critérios de urgência avaliados caso a caso pelo respetivo Médico de família, ou por quem estiver em sua substituição.

21– INCAPACIDADE PARA O TRABALHO (BAIXAS)

Um utente que julgue precisar de atestado médico ou baixa para apresentar no local de trabalho, deverá solicitar uma consulta médica na USF GAMA, no primeiro dia de doença, informando sempre o secretário clínico que está a faltar ao trabalho.

O atestado médico ou a baixa só será emitido, se o Médico da USF entender que o utente tem critérios clínicos para o obter.

Os Médicos da USF GAMA não justificarão faltas referentes a dias anteriores, a não ser que a situação clínica o justifique sem qualquer dúvida, ou se existir declaração de incapacidade para o trabalho emitida por outro Médico.

22– EXAMES SOLICITADOS POR OUTROS MÉDICOS

Os Médicos da USF GAMA não transcrevem requisições de exames emitidas por outros Médicos, clínicas, hospitais ou consultórios particulares.

Um utente que pretenda consultar um Médico particular, deve ter em atenção, que deverá assumir o pagamento integral dos exames complementares de diagnóstico que venham a ser solicitados

- Garantir a realização de Consulta Médica no próprio dia aos Utentes que se tenham dirigido à USF Gama, por situações clínicas **urgentes**;
- Garantir a realização de Consulta de Enfermagem no próprio dia aos Utentes que se tenham dirigido à USF Gama, com necessidade de cuidados de enfermagem **urgentes**;
- Promover que o tempo de espera, para as consultas, seja o menor possível.

5-HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Dias úteis das 8:00 às 22 horas.

Sábados das 9:00 às 13:00 horas.

ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE FORA DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA USF GAMA

Em situação de doença aguda, fora do horário de funcionamento da USF GAMA, os Utentes deverão avaliar se podem aguardar até ao dia útil seguinte para poder ter acesso a uma consulta na USF.

Nas situações graves, poderão recorrer ao Serviço de Urgência do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

Telefone: 261 319 300

Nas situações agudas, mas não emergentes podem recorrer ao CATUS, aos Sábados das 14:00 às 20:00 e aos Domingos e feriados das 8:00 às 20:00.

Telefone: 261 336 350

Em caso de necessidade de algum esclarecimento sobre a sua saúde pode recorrer á linha [SAÚDE 24 808242424](tel:808242424)

6-SERVIÇOS PRESTADOS PELOS ENFERMEIROS

Os Enfermeiros da USF GAMA realizam os seguintes serviços:

1. Saúde de Adultos;
2. Saúde infantil desde o recém nascido;
3. Planeamento Familiar;
4. Saúde Materna;
5. Tratamentos de Enfermagem;
6. Vacinação;
7. Ensinos e Educação para Saúde;
8. Cuidados Domiciliários.

7-SERVIÇOS PRESTADOS PELOS MÉDICOS

Os Médicos da USF GAMA são especialistas em Medicina Geral e Familiar e disponibilizam os seguintes serviços:

1. Saúde de Adultos;
2. Saúde Infantil desde o recém nascido;
3. Planeamento Familiar;
4. Saúde Materna;
5. Cuidados Domiciliários;
6. Consulta Aberta para doença aguda.

8- ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO PRESENCIAL

O atendimento Administrativo efetua-se entre 8.00 e as 22.00 horas, por sistema de senhas retirado no quiosque.

O quiosque é um equipamento que faz a distribuição de senhas aos utentes. Se tiver cartão de utente(ou outra forma de se identificar junto do quiosque) e tiver consulta agendada (médica ou enfermagem) e for isento de pagamento de taxas moderadoras pode , através do quiosque, fazer o seu registo e aguardar pelo atendimento clínico sem ter que se dirigir ao balcão de atendimento. Caso não seja isento do pagamento de taxas moderadoras será encaminhado para o balcão de atendimento. No momento em que for chamado, o número da sua senha aparecerá no ecrã da sala de espera. Deverá guardar a sua senha até à sua saída.

19- PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE RECEITUÁRIO CRÓNICO E OUTROS PROCEDIMENTOS

As receitas dos medicamentos que toma de forma prolongada, e que estão registados no seu processo clínico como tal, podem ser pedidas através do balcão de atendimento (presencialmente, email ou pelo eagenda) sem ser necessária uma consulta médica.

Existe um formulário próprio para fazer esse pedido. Se decidir deslocar-se á USF para o fazer, após o seu preenchimento, deverá entregá-lo no balcão de atendimento. Retire sempre a senha no quiosque e aguarde na sala de espera a chamada ao secretariado clínico.

LEVANTAMENTO

O levantamento do receituário, ou outros documentos requisitados por esta via, deve ser efetuado no balcão de atendimento, 3 dias úteis após o dia do pedido.

Os documentos que não tenham sido levantados até 2 semanas após o pedido, serão destruídos.

Os pedidos e o levantamento dos mesmos podem ser feitos de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 20:00 horas.

20- VISITAS DOMICILIÁRIAS

CUIDADOS DE ENFERMAGEM NO DOMICÍLIO

Os Enfermeiros da USF GAMA prestam cuidados de enfermagem a utentes acamados ou dependentes de terceiros para a realização das atividades de vida diária, impossibilitados de se deslocar à USF.

Os utentes ou familiares que estejam nestas condições e pensam necessitar deste tipo de cuidados, deverão contactar, presencial ou telefonicamente, a USF afim de se programar uma visita.

Prestamos cuidados no domicílio de segunda a sábado.

17– CONSULTA PROGRAMADA DE SAÚDE DE ADULTOS

Esta consulta destina-se a Utentes com idade igual ou superior a 19 anos, nas seguintes situações:

- Utente saudável que pretende fazer um exame global de saúde;
- Utente com doença crónica necessitando de reavaliação;

Estas consultas poderão ser agendadas por:

- Iniciativa do Utente - quando o Utente julgue necessitar de uma consulta;
- Iniciativa do Médico/Enfermeiro - se tem problemas de saúde crónicos ou exames pedidos, o seu Médico/Enfermeiro, no final de cada consulta, poderá agendar, ele próprio, uma nova consulta.

Utentes com hipertensão e/ou diabetes poderão usufruir de um acompanhamento complementar em Consulta de Enfermagem

18– “CONSULTA DO DIA” OU URGENTE

Parte do horário do seu Médico de Família encontra-se especialmente reservada para Utentes com situações de doença aguda, independentemente de se tratar de criança ou adulto.

Só deve recorrer a esta consulta, caso o seu problema de saúde tenha surgido há menos de 2 dias.

Esta consulta pode ser efetuada pelo seu Médico de Família ou por outro que o substitua. No entanto, privilegie o horário que o seu Médico de Família tem diariamente reservado para este efeito.

Estas consultas não podem ser usadas para mostrar exames de “rotina”, nem para pedir atestados médicos para a escola, natação ou outros semelhantes.

As marcações para a Consulta Aberta são efetuadas no próprio dia, presencialmente. **De segunda a sexta :**

- De acordo com o horário do seu Médico (solicite - o no balcão de atendimento);
- Das 16 às 19:30 horas - só deve ser utilizado na impossibilidade da hipótese anterior, sujeito às vagas disponíveis.

Sábado: das 9:00 às 12:30 horas, sujeito às vagas disponíveis.

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DISPONÍVEIS:

1. Inscrição de novos Utentes;
2. Alteração dos dados pessoais dos Utentes;
3. Agendamento de serviços de saúde (Enfermagem e Médico);
4. Validação administrativa de alguns documentos emitidos pelos médicos;
5. Pagamento de taxas moderadoras.

9– ATENDIMENTO TELEFÓNICO

Na USF GAMA recomendamos que sempre que tenha um assunto a tratar e que seja passível de ser resolvido por telefone, não hesite... telefone.

Antes de telefonar tenha a preocupação de se munir do seu cartão de utente, pois os dados lá existentes serão perguntados pelo Secretário Clínico.

A preocupação de facilitar o acesso dos Utentes aos elementos da equipa, levou à elaboração de uma lista de assuntos que poderão ser resolvidos através do contacto telefónico nos dias úteis entre as 8:00 e as 20:00 horas.

ASSUNTOS QUE PODEM SER TRATADOS TELEFONICAMENTE

Com o Secretário Clínico:

Alteração de alguns dados pessoais (telefone e morada);

Obtenção de informações sobre:

1. Horários e Serviços de Saúde disponíveis;
2. Agendamento, transferência e anulação de todo o tipo de consultas médicas e de enfermagem (até as 20:00 horas).

Com o Enfermeiro ou com o Médico:

- Esclarecimento de dúvidas sobre saúde, doenças, medicamentos e tratamentos.

O atendimento telefónico por estes profissionais é realizado, sempre que possível, dentro dos seus horários de trabalho.

Todos os atendimentos telefónicos realizados pelo médico, que resultem na necessidade de efetuar um registo de contacto, ficam sujeitos ao pagamento da respetiva taxa moderadora.

10 -EMAIL

O email da USF GAMA é usf.gama@cstvedras.min-saude.pt

Pode utilizar o email da USF GAMA para comunicar, quer com os serviços administrativos, quer com os serviços clínicos da USF, designadamente para :

1. Alteração dos dados pessoais;
2. Agendamento, transferência e anulação de consultas médicas e de enfermagem (exceto consultas para o próprio dia);
3. Obtenção de informações sobre os serviços e horários;
4. Pedido de renovação de receituário crónico.

Alertamos que o canal de email não é seguro para a transmissão de informações que considere sigilosas, uma vez que não tem associado qualquer sistema de encriptação de dados.

11 - CIRCUITO DO UTENTE

Entende-se por circuito do utente, o conjunto de procedimentos que o utente deve realizar para ter acesso aos Serviços de Saúde prestados pela USF GAMA.

As mulheres grávidas podem e devem fazer-se acompanhar pelos respetivos companheiros ou cônjuges.

Devem trazer sempre o Boletim de Saúde da Grávida (todas as consultas) e o Boletim de Planeamento Familiar (1ª consulta e consulta de revisão do puerpério) e o Boletim de Vacinas (1ª consulta e sempre que tiver que ser vacinada durante a gravidez).

A vigilância de uma gravidez termina com a consulta de revisão do puerpério, que deve ter lugar até às 6 semanas após o nascimento do bebé.

VISITA DOMICILIÁRIA DO PUERPÉRIO

Esta visita é realizada pelo Enfermeiro, e deve ser realizada idealmente até ao 15º dia após o nascimento, devendo ser agendada logo que possível, desde que residam no concelho de Torres Vedras.

16 - PLANEAMENTO FAMILIAR

As consultas programadas de Planeamento Familiar servem para realizar o aconselhamento sobre contraceção, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e para esclarecimento de dúvidas relacionadas com a sexualidade.

Destinam-se a mulheres em idade reprodutiva e aos respetivos companheiros (namorados ou cônjuges), que podem e devem estar presente nestas consultas.

Idealmente, a primeira consulta de Planeamento Familiar deverá ser realizada antes do início da vida sexual, permitindo atempadamente a escolha do método anticoncecional mais adequado para cada Utente.

A consulta de Planeamento Familiar possui uma componente realizada pelo Enfermeiro e outra realizada pelo Médico, que se complementam.

A distribuição de métodos contraceptivos é efetuada apenas a utentes que cumprem a vigilância em planeamento familiar na USF.

Deve trazer sempre o Boletim de Planeamento Familiar.

14 - SAÚDE INFANTIL E JUVENIL

As consultas programadas de Saúde Infantil e Juvenil servem para efetuar a avaliação do desenvolvimento global (físico, psicológico e social) das crianças e dos adolescentes.

O Enfermeiro e o seu Médico de Família, fazem esse acompanhamento a partir do nascimento, pretendendo apoiar os pais e a criança na prevenção da doença e na promoção da saúde. Neste sentido, recomendamos que estas consultas sejam presenciadas pelo pai e/ou pela mãe.

É muito importante que se faça sempre acompanhar do Boletim de Saúde Infantil e Juvenil, assim como do Boletim de Vacinação.

De acordo com o programa de vigilância proposto pela Direção Geral da Saúde, as consultas médicas devem realizar-se nas seguintes idades: primeiros 10 dias de vida; 1 mês; 2 meses; 4 meses; 6 meses; 9 meses; 12 meses; 15 meses; 18 meses; 24 meses; 3 anos; 4 anos; entre os 5 e os 6 anos; 8 anos; entre os 11 e os 13 anos; 15 anos; 18 anos.

As consultas de enfermagem realizar-se-ão na 2ª semana de vida; 1 mês e meio; 3 meses; 5 meses; 7 meses; 10 meses e meio; 13 meses; 22 meses; 2 anos e meio; 3 anos e meio e 5 anos.

15 - SAÚDE MATERNA/GRÁVIDAS

As consultas de Saúde Materna têm como objetivo acompanhar o casal grávido, de forma a garantir o seu bem estar e o do seu filho.

A vigilância de uma gravidez tem início antes do início da própria gravidez, numa consulta designada por “consulta pré-concepcional”.

A primeira consulta de gravidez deve ocorrer tão precocemente quanto possível.

Se está ou julga estar grávida, agende a sua primeira consulta de vigilância de gravidez, fazendo referência ao facto de estar grávida para que os Secretários Clínicos possam atribuir a esse agendamento a prioridade necessária.

As consultas de vigilância de gravidez possuem uma componente realizada pelo Enfermeiro e outra realizada pelo Médico, que se complementam.

Todos os Serviços de Saúde carecem de agendamento prévio, que pode ser efetuado presencial, telefonicamente ou por email. O agendamento permite ao utente marcar uma consulta e, conseqüentemente, ser informado acerca da data e hora da realização da mesma.

Recomenda-se que os Serviços de Saúde sejam agendados com a máxima antecedência possível.

O utente deverá chegar á USF GAMA até 30 minutos antes da hora marcada para poder confirmar atempadamente a sua presença. Não será necessário, nem útil, a chegada com maior antecedência. No entanto, sempre que um Utente chegue atrasado à USF, só será atendido, caso haja disponibilidade de agenda.

Quando por qualquer motivo um Utente decide não realizar uma consulta que se encontra agendada, tem o DEVER de, antecipadamente, anular o agendamento da mesma.

CONFIRMAÇÃO DA PRESENÇA

CONSULTA AGENDADA

Se tiver cartão de utente(ou outra forma de se identificar junto do quiosque) e tiver consulta agendada (médica ou enfermagem) e for isento de pagamento de taxas moderadoras pode , através do quiosque, fazer o seu registo e aguardar pelo atendimento clínico, sem ter que se dirigir ao balcão de atendimento.

Caso não seja isento do pagamento de taxas moderadoras será encaminhado para o balcão de atendimento.

No momento em que for chamado o número da sua senha aparecerá no ecrã da sala de espera.

CONSULTA ABERTA , INTERSUBSTITUIÇÃO OU OUTRAS SITUAÇÕES

Nesta situação deverá sinalizar a sua presença na USF dirigindo-se ao quiosque e retirando a senha respetiva. No momento em que for chamado o número da sua senha aparecerá nos ecrãs das salas de espera.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

O utente será chamado pelo técnico de saúde para a realização da consulta agendada pelo número da senha (por voz e por visualização do ecrã).

Os utentes serão chamados por ordem da hora de marcação ou da urgência da situação clínica.

VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS E EVENTUAL AGENDAMENTO DO SERVIÇO SEGUINTE

Após a realização da consulta, o utente só deverá dirigir-se ao balcão de atendimento se houver necessidade de validar algum documento.

12 - VACINAÇÃO E TESTE DO PEZINHO

Os Enfermeiros da USF Gama administram vacinas de acordo com as orientações expressas no Programa Nacional de Vacinação (PNV). Outras vacinas ou formas de administração não previstos no PNV só poderão ser efetuadas mediante prescrição médica.

ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS

As Crianças e Adolescentes com Consultas de Vigilância realizadas na USF são vacinados, sempre que possível, quando da realização das consultas de vigilância.

As Crianças e Adolescentes com Consultas de Vigilância realizadas noutras instituições ou consultórios particulares são vacinadas de acordo com o horário do seu Enfermeiro de Família (solicite - o no balcão de atendimento ou consulte-o na sala de espera);

Estas vacinações necessitam de ser previamente agendadas.

VACINAÇÃO DE ADULTOS

A vacinação efetuada a adultos, realiza-se nas consultas de vigilância ou mediante agendamento, dentro dos horários anteriormente referidos.

TESTE DO PEZINHO

Deve ser realizado entre o 3º e o 6º dia de vida do recém-nascido. Os pais deverão, antes da alta da maternidade, entrar em contacto com a USF, por forma a agendar a realização do teste. O mesmo será efetuado no contexto de uma visita domiciliária de enfermagem ao recém nascido e à puérpera, desde que residam no concelho de Torres Vedras.

13 -TRATAMENTOS DE ENFERMAGEM

Os Enfermeiros da USF Gama efetuam procedimentos de enfermagem na sala de tratamentos, com marcação prévia.

Serviços disponíveis mediante prescrição médica ou de enfermagem:

1. Realização de pensos e remoção de pontos;
2. Administração de terapêutica injetável;
3. Algaliação.

Horário:

Dias úteis das 8:00 às 22:00 horas.

Sábados das 9:00 às 13:00 horas.